



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 14/2020, de autoria do Governador do Estado, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pelo Senhor Presidente através da Lei nº 3.703/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.640.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 4 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2020.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa